



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº 017/2024.

JORGE GABRIEL GRASI - THOR, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, na forma dos arts. 165 e seguintes do Regimento Interno, venho mui respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo informações acerca dos motivos de não ter sido enviado até hoje para esta Casa de Leis um projeto de lei aumentando o valor da referência dos professores substitutos em atendimento a minha indicação de n. 115/2022, protocolada em 15 de dezembro de 2022, conforme documentação anexa.

Certo de que serei atendido e sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Orlândia/SP, 03 de junho de 2024.

JORGE GABRIEL GRASI - THOR

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ofício S/C nº. 284/22



Orlândia-Sp., 13 de Dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito:-

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações n.ºs. 115 e 116/22 de autoria dos Vereadores Murilo Santiago Spadini e Jorge Gabriel Grasi, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 12 p.p.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Murilo Santiago Spadini

Presidente

AO EXMO. SR.

DR. JERGI AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

NESTA

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Indicação nº 115/2022.

Eu, Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor), no uso de minhas atribuições legais e regimentais, na forma dos arts. 173 e 174 do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta sugerir ao Prefeito Municipal de Orlandia, com base nos argumentos que seguem abaixo, **que apresente projeto de Lei que se destine a aumentar o valor da referência dos PROFESSORES SUBSTITUTOS da rede municipal de ensino, de modo a observar, pelo menos, o valor do piso mínimo nacional do magistério, o qual, hoje, é no valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta e três centavos), para a jornada de quarenta horas semanais, o que equivale ao valor de R\$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos) por hora aula.**

Solicito que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara e, caso aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Não havendo mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Orlandia, dia 07 de dezembro de 2022

Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor)



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA.

Referente à Indicação nº 115, de 07 de dezembro de 2022.

Conforme prevê a legislação federal hoje em vigor, o PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO atual é no valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta e três centavos), para a jornada de quarenta horas semanais, o que equivale ao valor de R\$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos) por hora aula.

No entanto, como se sabe, os professores da rede pública de ensino vinculados ao Poder Executivo do Município de Orlandia recebem remuneração inferior ao valor do PISO NACIONAL MÍNIMO PARA O MAGISTÉRIO.

É verdade que, com a aprovação da Lei Municipal nº 4.277, de 11 de fevereiro de 2022, foi concedido reajuste de 11,06% aos professores substitutos municipais. Entretanto, mesmo após a concessão de tal reajuste salarial, o valor da referência Padrão S5, utilizado para o pagamento dos professores substitutos municipais, permaneceu abaixo do valor do Piso Nacional.

Hoje, o valor da referência mencionada é de R\$ 2.533,00 para uma jornada semanal de 30 horas/aula, o que equivale a um valor de R\$ 16,89 a hora/aula.

Dito isto, é a presente indicação para que o Prefeito Municipal apresente projeto de Lei que se destine a aumentar o valor da referência utilizada para o pagamento dos professores substitutos municipais, de modo a torná-la compatível com o valor do Piso Nacional do Magistério.

Tal medida mostra-se necessária para o fim de tornar a estrutura remuneratória de tais servidores municipais compatível com a legislação federal aplicável, bem como para o fim de valorizar a carreira do magistério e os profissionais que a integram e, conseqüentemente, contribuir para melhorar a qualidade do ensino municipal.



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	83
Ementa	Requer ao Chefe do Poder Executivo informações acerca dos motivos de não ter sido enviado até hoje para esta Casa de Leis um projeto de lei aumentando o valor da referência dos professores substitutos em atendimento a minha indicação de n. 115/2022, protocolada em 15 de dezembro de 2022, conforme documentação anexa.
Autor	Jorge Gabriel Grasi
Matéria	Requerimento de Sessão 17/2024

Documento protocolado por **Elara** em **04/06/2024 10:14:23**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete